

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white sans-serif font on a blue rectangular background.

Violência infanto-juvenil e seus aspectos éticos [Violence against children and youngsters and its ethical aspects]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Gonçalves de Oliveira Filho, Pierre;da Silva Santana, Judith Sena;Pegoraro, Olinto;Rêgo Deusdará Rodrigues, Benedita Maria
Publisher	Centro Universitário São Camilo
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-09-17 10:11:25
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/214619

Violência infanto-juvenil e seus aspectos éticos: novos desafios na contemporaneidade

*Violence against children and youngsters and its ethical aspects:
new challenges in the contemporary world*

*Violencia contra niños y jóvenes y sus aspectos éticos:
nuevos desafíos en el mundo contemporáneo*

Pierre Gonçalves de Oliveira Filho*

Judith Sena da Silva Santana**

Olinto Pegoraro***

Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues****

RESUMO: Na história da humanidade, as crianças constituem-se as principais vítimas da violência por seu baixo poder de defesa e sua característica de dependência em relação aos adultos. Estudo de abordagem bibliográfica, objetivou realizar uma reflexão sobre a violência contra a criança e adolescente na contemporaneidade, fazendo contraponto com a ética, a qual vem sendo progressivamente apresentada como uma proposta de ordenamento das condutas dos indivíduos e controle de seus impulsos violentos, embora não se deva apreendê-la como a panaceia para todos os males.

PALAVRAS-CHAVE: Violência. Violência - infância. Violência - aspectos éticos.

ABSTRACT: In the history of mankind children are the main victims of violence due to their impotence and their dependence to adults. This bibliographical survey aimed to reflect on violence against children and adolescents in the contemporary world from the point of view of ethics, which is ever more being presented as a proposal for regulating individuals behavior and control their violent impulses, although one must not take it as a panacea for all ills.

KEYWORDS: Violence. Violence - infants. Violence - ethical aspects.

RESUMEN: En la historia de la humanidad los niños son las víctimas principales de la violencia debido a su impotencia y a su dependencia de los adultos. Este examen bibliográfico apuntó reflejar acerca de la violencia contra niños y adolescentes en el mundo contemporáneo desde el punto de vista de la ética, que es más que nunca presentada como regulación del comportamiento de los individuos y controle de sus impulsos violentos, aunque uno no deba tomarla como panacea para todos los problemas.

PALABRAS LLAVE: Violencia. Violencia - niños. Violencia - aspectos éticos.

INTRODUÇÃO

A discussão a respeito da Violência infanto-juvenil e seus aspectos éticos insere-se, inevitavelmente, em duas importantes e distintas áreas: a Saúde Pública e a Filosofia Ética. Como questão de Saúde Pública, a violência é debata pela necessidade de se discutir o aumento do número de ocorrências das mais diversas formas de violência nas

sociedades, como homicídios, agressões, suicídios, entre outras formas, as quais comprometem a saúde individual e coletiva. Envolve questões éticas, pois perpassa modos de conduta definidos e experienciados pelos homens, que se modificam em diferentes períodos da história.

Entre as maiores vítimas da violência encontram-se as crianças e os adolescentes. O fenômeno do maltrato contra esse grupo reveste-se de singular importância em

* Psicólogo, Mestre em Saúde Coletiva. Professor do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Email: uefspierre@yahoo.com.br

** Pós-Doutora em Estudos Sociais da Infância. Professora Titular da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Email: judithsena@superig.com.br

*** Doutor em Filosofia. Pós-Doutor pela Universidade Católica de Louvain, Bélgica. Professor do Centro de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

**** Doutora em Enfermagem. Bacharel em Filosofia. Especialista em Ética Aplicada e Bioética. Professora Titular da Faculdade de Enfermagem da UERJ. Procientista e Pesquisadora CNPq. E-mail: benedeusdara@gmail.com

virtude das consequências para o seu crescimento e desenvolvimento além da possibilidade de construção da matriz de reprodução da violência para gerações futuras, a partir da aprendizagem das crianças quanto a atitudes violentas.

Por pior que seja a situação, quando ela perdura por muito tempo, ou deixa de ser esporádica, há uma tendência a se tornar comum, natural, porque as pessoas se acostumam, se adaptam, aprendem a conviver com aquilo que antes parecia horrível, inaceitável. Diante de grande dificuldade em remover a situação, existe, inclusive, a possibilidade, mesmo que pequena, de, uma vez adaptados, deixarem de considerar errada uma atitude que antes estava a ser eliminada. Essas experiências concretas do dia-a-dia vão reunindo elementos para compor o código de ética das comunidades, grupos sociais e profissionais.

“A Ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade” (p. 23)¹. Ela representa o conjunto de regras e normas que estabelecem para cada comunidade ou grupo específico o que é certo e errado, o que é bom e mau. Baseados em princípios, valores e sentimentos, formamos dentro de cada um de nós conceitos do que aceitamos e acreditamos como verdade e a partir de então fazemos escolhas que podem nos aproximar ou distanciar dos valores de outras pessoas as quais compõem o grupo do qual fazemos parte. Esse processo é influenciado pela família, escola, comunidade, igreja além de outras instituições. Assim, há uma multiplicidade de éticas em virtude da variedade de interesses dos variados grupos.

De modo semelhante, definir se determinada atitude em relação ao outro ou a si próprio se constitui uma agressão ou violência, impõe conhecer os valores e conceitos utilizados pelo grupo ao qual pertence o sujeito, tendo em vista que o que é considerado violência em uma cultura pode não ser em outra; pode ser em um período histórico e não em outro, numa mesma comunidade. Segundo Ferreira, Schramm², ao analisar um ato violento, deve-se considerar não só a moralidade do ato e suas consequências, mas também o contexto sociocultural no qual ocorre.

Embora, de modo geral, afirme-se que não pode haver ética em uma ação que gere violência, esses elementos subsidiam o entendimento de que a própria violência possui uma dimensão ética a ser considerada³. O autoritarismo, os maus-tratos contra as crianças, o racismo, a corrupção, o terrorismo, a desigualdade social, a exclusão,

apresentam em seu arcabouço explicações tão fortes ao ponto de arrebatar adeptos e formar grupos. Ao mesmo tempo, a própria sociedade também possui dispositivos que se prestam a ocultar ou a camuflar a violência, a partir da concepção de uma lógica interna para suas atitudes.

A violência e a ética se fazem comum no aspecto racional, uma vez que ambas necessitam da razão para existir e por isso são inerentes exclusivamente ao ser humano, único animal racional. A violência implica intencionalidade e inteligência, e a ética é formada a partir da consciência que o indivíduo tem de seus próprios atos, envolvendo nesse processo a si, o outro e a sociedade.

Para Nietzsche, Freud e Hobbes, a violência é um constitutivo primordial do ser humano. Tendo em conta que apenas o ser humano é passível de construção de um código de ética para orientar seu comportamento, inclusive se violento, podemos sugerir uma relação intrínseca entre a ética e a violência. Principalmente se considerarmos que “a ética como ideologia é perversa porque toma o presente como fatalidade e anula a marca essencial do sujeito ético e da ação ética” (p. 35)⁴. Para entender a violência contra a criança na contemporaneidade, é imprescindível buscar a história pregressa da humanidade, a fim de desvendar quais valores foram sendo construídos até o momento atual, porque o hoje erige-se do ontem, herdamos muitos valores e condutas de nossos antepassados. É certo que aprimoramos muitos aspectos, mas perdemos muito, também.

O tratamento dispensado às crianças, historicamente, expressam o modo como as sociedades as vêem, o que pensam a respeito delas e que valor as imprimem. Observa-se uma variação de sociedade para sociedade, mas de modo geral são consideradas seres menores, menos importantes, o que legitima os maus-tratos a elas impingidos. Entretanto, se no passado a precariedade de saberes e o atraso tecnológico justificaram os tratamentos inadequados à criança, hoje, esses argumentos já não mais procedem. Na contemporaneidade, a negligência e a omissão talvez sejam os maiores crimes que se possa praticar contra as crianças.

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS: UMA QUESTÃO ÉTICA HISTÓRICA

Compreendemos violência como um conceito histórico e culturalmente definido, podendo variar de grupo para grupo, mas, de um modo geral, definida como a ação

intencional que causa dano físico, psíquico, emocional ou social a um sujeito, grupo ou comunidade.

Dentre as várias classificações de violência, destacamos dois tipos: Intrafamiliar ou violência doméstica, que se subdivide em física, sexual, psicológica, negligência, entre outras; e a violência Extrafamiliar, que se expressa nos tipos institucional, social, urbana ou macro violência.

Na discussão a respeito da violência praticada contra crianças e adolescentes, precisamos entendê-la como parte de um contexto cultural maior. Nesse sentido, encontramos que, historicamente, a criança não era considerada importante na maioria das diferentes culturas. Assim, os maus-tratos praticados, contra elas não eram considerados como atos violentos, mesmo que as levassem a morte^{5,6}.

Por toda a Antiguidade, são raros os relatos relativos às crianças. Isso se explica pelo insuficiente desenvolvimento da escrita e também porque as crianças teriam pouca importância naquele contexto. Segundo DeMause citado em Assis (p. 13)⁷, “o infanticídio foi a forma mais representativa da relação pais/filhos em toda a Antiguidade, praticado na maioria das sociedades de então pelas mais variadas razões de cunho econômico, social e cultural”. Uma referência interessante com relação ao fato de como essas crianças eram tratadas podemos encontrar entre os Hebreus.

“Os cuidados com as crianças na sociedade hebraica apontam aspectos que são, ainda hoje, igualmente importantes. A ênfase na disciplina é uma questão primordial. Uma lei instruída no século XIII a.C., acerca dos filhos desobedientes, instrui os pais sobre como utilizar da voz e castigos aos filhos contumazes e rebeldes. Caso esses não dessem ouvidos às recomendações paternas, cabia aos anciãos da cidade puni-los, expondo-os para que fossem apedrejados pelos homens, até à morte, tirando-se o mal da família e exortando a todo o povo de Israel para a gravidade do fato (Deuteronômio 21:18-21). Assim eram, portanto, tratados os filhos que não se atinham às normas fundamentais da comunidade (p. 12)⁷.

Um outro pesquisador, Ariès⁸, afirma que essa situação do infanticídio persistiu para a sociedade europeia durante toda a Idade Média, uma vez que, nesse período, ainda se encontrava ausente o sentimento da Infância, sendo a desvalorização da criança um dos fatores responsáveis pelo alto índice de mortalidade infantil. As crianças eram criadas e alimentadas por amas de leite, em geral despreparadas para a atividade, o que desencadeava

as mortes prematuras. Além disso, os pais tinham pouco cuidado com seus filhos.

No entanto, podemos perceber uma pequena e gradativa mudança na sociedade da época, pois, com o surgimento da Igreja Cristã, essa passa a influenciar nos costumes e a responsabilizar os pais pela criação dos filhos. É nesse momento que o abandono de crianças e o infanticídio passam a ser condenados pela Igreja⁷.

A desvalorização da criança, no entanto, arrasta-se por muitos séculos, sendo que, nesses casos, a situação se agrava, tendo em vista o baixo poder de luta da criança, que necessita dos adultos para processá-lo, utilizando para isso de instrumentos como a ciência, a religião, a pressão política, entre outros.

Apesar da marcante influência dos vários setores da sociedade, entendemos que a mudança com relação à situação que a criança vive acompanha de modo bastante significativo as mudanças na relação pais e filhos e, consequentemente, nos modelos de estrutura familiar vigentes; conceitos e valores em relação à criança que emanam da família para a sociedade em geral. O homem nasce na história de seus pais, a partir de onde ele começa a construir a sua própria história, seus princípios⁹.

Segundo Ozório¹⁰, família é um grupo que pode ser caracterizado por três tipos de relações – a aliança (casal), filiação (pais e filhos) e a consanguinidade (irmãos). Apesar de existirem muitos modelos de família que foram desenvolvidos conforme a cultura e a época, abordaremos apenas os modelos propostos por Poster¹¹, em seu livro *Teoria Crítica da Família*, por serem mais representativos e permitirem uma melhor análise sobre a situação da criança dentro daquele modelo de estrutura familiar.

Segundo o mesmo autor, na Época Moderna, identificamos na sociedade europeia quatro modelos de estrutura familiar: a Família Aristocrática e a Família Camponesa dos séculos XVI e XVII e a Família Burguesa e a Família Operária do século XIX. Para fins da presente reflexão, abordaremos apenas as relações intrafamiliares nos aspectos relativos a relações entre os pais e os filhos.

Ao descrever essa história fazendo contraponto entre violência e ética, não podemos perder de vista que a violência é um fenômeno social. É nas relações entre as pessoas e a partir delas que ele se instala. O modo como os indivíduos se tratam pode ser mais amável ou mais agressivo, isso estabelecido pelo código de valores e conceitos que possuem uns a respeito dos outros – como o homem

vê a mulher, como o adulto vê a criança, o idoso, como o de pele clara vê o de pele negra e assim sucessivamente. Valorizar mais um do que outro influencia diretamente no tratamento que se dispensa a cada sujeito. Define-se o que considera certo e errado nos relacionamentos, o que vai mudando ao longo da história. Mas, de modo geral, “fazendo uma escolha por serem éticas, podem ser capazes de não estabelecer-se pela violência”³, quando observados princípios da ética universal.

Na **família Aristocrática**, as crianças eram enviadas para as amas de leite durante o período de aleitamento, e, ao voltar, eram praticamente estranhas aos pais. Apesar disso, existia a necessidade de manter sua autoridade, sendo que para isso era utilizada a punição por meio dos castigos físicos. As crianças eram tratadas como “pequenos animais domésticos”. Na **família Camponesa**, existia uma relação intensa entre a criança e a comunidade, sendo esta muitas vezes punida com castigos físicos pelo grupo, ou pelo pároco e não somente pelos pais.

Na **família Burguesa**, que se caracterizou principalmente pelo tipo nuclear (pai, mãe e filhos), os pais surgem como um modelo importante de identificação para os filhos, sendo que as punições se fazem não mais pelos castigos físicos apenas, mas principalmente pela retirada do amor dos pais. É nesse momento que se desenvolve um afeto maior desses para com seus filhos. Na **família Operária**, porém, a principal função da família é garantir a sobrevivência dos filhos (alimento, agasalho), mas para isso eles deveriam obedecer aos pais. As relações também são estabelecidas com os castigos físicos e o abandono como formas de punição das crianças¹⁰.

“A prática ilegal e quase aberta do abandono e o fatalismo com que era aceita a mortalidade infantil revelavam certa indiferença ao valor da criança até o início do século XIX, quando as escolas começaram a descobri-la, e a classe médica passou a insistir na necessidade da criação dos filhos pelas mães, pois cada criança achada (depois de abandonada) era uma criança perdida” (p. 34)⁷.

Dessa forma, entendemos que a violência contra crianças e adolescentes foi se transformando ao longo do tempo: o infanticídio, o abandono, uma grande incidência de castigos físicos praticados dentro da própria família, além da exploração do trabalho infantil. Além disso, uma outra forma de violência é a criminalização da criança pobre.

“Essa forma de violência tem crescido desde o final do século XIX, até tomar a dimensão que hoje possui. A criança foi, progressivamente, sendo chamada de outra forma. O primeiro passo foi, no fim do século XIX, designar como “menores” as crianças pobres das cidades, que não se encontravam sob a autoridade dos pais e tutores, estando, portanto, abandonadas; povoavam as ruas do centro da cidade, os mercados, as praças e, por incorrer em delitos, iam para a cadeia eram chamados criminosos. Importantes juristas se preocuparam com o grande número de menores nas cadeias e os consideravam principalmente abandonados pelo Estado, que os ignorava e tratava como simples caso de polícia. O menor não era o filho de “família”, mas aquele pobre, abandonado material e moralmente (p. 38)⁷.”

Todavia, embora perceba-se uma predominância de determinado tipo de maldade praticada contra a criança em determinado período da história, o fato é que as diversas formas de violência estiveram presentes nos vários momentos. A arquitetura da violência é que foi se aprimorando e tornando umas formas mais sutis e outras mais evidentes, dadas as características de cada grupo cultural e como eles a definiam.

Na atualidade, continuam a existir aqueles modos de crueldade presentes no passado, embora em escala menor, dado o estágio de mobilização de grupos da sociedade para a proteção da criança. É nesse momento que nos perguntamos qual a situação da criança e do adolescente no cenário contemporâneo. Será que a violência está aumentando? Como os profissionais das diversas áreas devem atuar para criar formas de redução dos maus-tratos contra as crianças?

Segundo dados do Datasus¹², em 2004, os acidentes e as violências foram responsáveis por 19,57% das mortes em crianças de 1 a 5 anos, 36,55% na faixa etária de 5 a 9 anos, 45,73% entre 10 e 15 anos e 71,54% de 15 a 19 anos de idade, representando o primeiro lugar entre os óbitos nessas idades, sendo a terceira causa entre todos os óbitos no Brasil.

Ainda, segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), anualmente 6,5 milhões de crianças sofrem algum tipo de violência intra-familiar no Brasil, 18 mil são espancadas diariamente e 300 mil crianças e adolescentes são vítimas de incesto¹³.

Além das mortes, ou antes que elas se imponham, muitas crianças sofrem um conjunto de violências simul-

taneamente. São os exemplos daquelas que são pobres, são negras, analfabetas, exploradas sexualmente, exploradas no trabalho, desprovidas de família, de lazer, de infância. Isso denuncia uma discriminação, um desvalor em relação à criança que a prejudica em várias dimensões. O modo de praticar o bem ou o mal varia de acordo com a ética prescrita para cada grupo. Na ética maquiaveliana “(...) as violências devem ser feitas todas ao mesmo tempo, a fim de que seu gosto, persistindo menos tempo, ofenda menos” (p. 160)¹⁴. Se não planejado, objetivamente, na dimensão subjetiva, essas violências são impostas pelo sistema à criança por tempo prolongado, sem preocupação com seu sofrimento e com as consequências para ela e para a sociedade. Ou seja, o que se processa hoje é mais danoso do que na arquitetura maquiavélica, mesmo que não seja intencional.

Apesar do imbricamento entre violência e ética citado por alguns autores, Chauí (1999)¹⁵ afirma que elas se opõem, exatamente, porque a violência trata as pessoas como objetos, irracionais e insensíveis. No que diz respeito à criança, essa situação agrava-se, tendo em conta o desvalor como marca na relação com o adulto. Para Minayo¹⁶, violentar ou praticar a violência é cometer um ato contra a ética, pois ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A ética tem a função de orientar o equilíbrio nas relações sociais, institucionais e políticas, a fim de que não haja prejuízo para nenhuma das partes.

A violência enquanto fenômeno social que atinge a todos, ora como vítimas, ora como agressores, de modo velado ou revelado, representa uma situação crítica e deve ser considerada como problema de Saúde Pública¹⁷ dadas as sequelas deixadas e pelo grande número de mortes por causas externas computado no SUS (Sistema Único de Saúde) e por outros dados do Ministério da Saúde¹⁸.

PROLEGÔMENOS À ÉTICA

Nas atitudes humanas, é possível desvelar seu conteúdo ético ao mesmo tempo em que “a ética, vivida como costume, é a janela através da qual percebemos as ações humanas”¹⁴.

Tanto as leis, a ordem, quanto os estados de convulsão social são elaborações dos homens em relações que travam consigo e com os outros e expressam conteúdos valorativos da vida e de sua própria índole. Na antiguidade,

de, a **ética aristotélica** previa uma subordinação à política que perpassava pela interferência da família e da educação enquanto definidores de regras de conduta do indivíduo. Não obstante tais preceitos delineados, tratava-se, entre os antigos, de uma ética considerada **essencialista**, em que “o homem deveria entrar em contato com a própria essência, a fim de alcançar a perfeição”, e, de um modo geral, todos a buscavam, porque, acreditavam, que ao atingi-la, alcançava-se a *felicidade* a qual constituía-se na maior finalidade. Desse modo, foi também denominada de **ética finalista**¹⁹. Preconizava-se, assim, o agir em acordo com a *razão*, com a *natureza* (com a virtude) e a *união permanente entre ética* (conduta dos indivíduos) e a *política* (valores da sociedade)²⁰. Na **ética socrática** “ninguém é mau por querer o mau, mas porque não conhece o bem”²¹. Ao praticar o bem, o homem se sentiria feliz, sendo que a felicidade tinha como requisitos básicos a *sabedoria*, a *honestidade* e a *justiça*, o desenvolvimento de *bons hábitos* e ultrapassava o caráter eminentemente individual, tornando-se um *bem social*. Para Platão, “cada um de nós para ser feliz deve procurar a temperança e nela exercer-se, fugir o mais rápido possível da intemperança, agir de tal modo que não precise ser castigado”. Mesmo na ética epicurista havia a observação da necessidade de limites para se alcançar uma vida serena e feliz, além de a vaidade ter sido combatida por Zenão como algo desprezível e a ser desestimulado. Em que pesem todos esses aspectos, na ética aristotélica o homem possuía valor na medida em que se tornava cidadão da pólis.

Na **Idade Média** o Cristianismo estabeleceu novas regras sobre bem e mal, certo e errado, as quais tinham como alicerce a relação entre Deus e o homem, incluindo os preceitos da *autonegação*, da *humildade* e da *obediência*. Instituiu-se a ideia de pecado, restando ao homem seguir as leis divinas para alcançar a felicidade no plano futuro e da espiritualidade. A felicidade continuava sendo a meta, apenas deixava de ser buscada na própria essência humana para alcançá-la na dimensão transcendental divina. O Cristianismo difundiu a ideia de que o homem era incapaz de produzir o bem por si próprio, tendo que recorrer à dimensão divina para isso. O valor do homem estava na crença em ser imagem e semelhança de Deus, principal fundamento da **ética Cristã**. Entre seus protagonistas, destacam-se Santo Agostinho e Tomás de Aquino.

Na **Idade Moderna**, o homem passa a ter valor por si mesmo, instituindo-se a *boa vontade* como o maior bem

e o cumprimento do *dever pelo dever* como a principal regra. Teve como artífice-mor Immanuel Kant, o qual considerava difícil atingir os preceitos de sua ética, embora acreditasse que sem esses seria impossível alcançar uma sociedade perfeita. Afirmava que “não existe bondade natural. Por natureza somos egoístas, ambiciosos, destrutivos, agressivos, cruéis, ávidos de prazeres que nunca nos saciam e pelos quais matamos, mentimos, roubamos”²²; o dever e a moralidade deviam ser os crivos da beleza, da felicidade e do amor. O puro dever seria o grande direcionador da ação humana. As ideias de Kant emergem em um momento de grave convulsão social na Europa da Revolução Francesa.

Na **Idade Contemporânea**, “as regras morais transformam-se em regras de convivência e os direitos fundamentais passam a ser a *igualdade* e a *liberdade*, ou seja, as chamadas ‘virtudes públicas’” (p. 42)¹⁹. Representa uma reação contra o formalismo e o racionalismo do sujeito soberano em Kant. No século XIX, Friedrich Hegel apresenta a **ética pragmática**, fundada na harmonia entre os desejos do indivíduo enquanto sujeito sócio-histórico e de sua cultura e suas atitudes não podem ser analisadas isoladamente. Nessa abordagem, “uma ação eticamente boa é politicamente boa, e contribui para o aumento da justiça, distribuição igualitária do poder entre os homens”²⁰. Deve haver uma corresponsabilidade no projeto de igualdade e justiça social, sendo a práxis política a maior manifestação da vida ativa e a linguagem sua forma de comunicação, elemento que restaura a ruptura entre o mundo sensível e o mundo da mente. Assim, a ação e o discurso são considerados as atividades mais importantes no homem. Indivíduos submetidos à necessidade (fenômeno pré-político) são suscetíveis à prática de violência contra outros²³. A **ética pragmática** está alicerçada nas tecnologias, na velocidade, na política, na economia e na utilidade, não podendo descurar da observação da multi e da interculturalidade. A felicidade de hoje perpassa o domínio dos arsenais tecnológicos para produzir e possuir cada vez mais e mais rápido. O ser é progressivamente substituído pelo ter. “Reduzindo o comportamento moral aos atos que levam ao êxito pessoal, o pragmatismo se transforma numa variante utilitarista marcada pelo egoísmo” (p. 288)¹.

Nessa reflexão, é preciso ter em conta que mesmo “no reino da pura força continuam a existir regras e caminhos que mantêm os homens unidos, ainda que agora eles se-

jam guiados pelo medo da morte” (p. 172)¹⁴. Essa proposição nos remete à afirmação da existência, na contemporaneidade, de vários tipos de ética e que essa, enquanto um conjunto de regras de conduta, nem sempre serve a princípios nobres de abrangência universal. No terrorismo, por exemplo, a maior virtude é representada pela perversidade mais hedionda. Chauí⁴ analisa a existência de uma dispersão de éticas, as quais são desprovidas de qualquer universalidade, que seria, por exemplo, a ética política, ética familiar, ética escolar, profissional, da empresa, ética médica, universitária, etc. A autora acredita que tal dispersão evidencia uma sociedade fragmentada e dispersa, exprimindo, assim, uma forma contemporânea de alienação.

Na fragmentação da ética em interesses de grupos particulares, diluem-se os valores universais e toda a população passa a correr riscos. A vida deixa de ser considerada um bem maior, o bem-estar não ultrapassa o individual, o pensamento coletivo não se desenvolve, as relações tendem a ser hierárquicas a partir das diferenças sociais, de gênero, idade, políticas, de raça, estabelecendo, assim, um terreno fértil para a prática da violência e tendo como maiores prejudicados aqueles que possuem menor poder de luta, como as crianças.

Apesar da necessidade de existência das éticas setoriais, grupais, profissionais, culturais, que defendam seus próprios interesses, elas devem estar alicerçadas em uma ética universal que busque o bem coletivo, a dignidade humana para todos os povos. Até mesmo as religiões perderam, ao longo do tempo, essa perspectiva e passaram a defender apenas a si próprias. Maquiavel combatia o cristianismo como possibilidade de alcançar a felicidade na terra, considerando-o frágil, sem vigor suficiente e, portanto, presa fácil. Mas é também ele quem desqualifica o tirano, tendo-o como o menor nas escalas de valores políticos e éticos. Defendeu a construção de leis para tornar o Estado forte e administrável, não obstante o modo transversalizado com que sugeria a aplicação de tais regras.

Enquanto princípio universal, é eticamente correto proteger os indefesos, cuidar dos necessitados, preservar a natureza, porque essas atitudes sintonizam com a preservação da vida, não apenas a própria, mas a de todos; vida e vida digna enquanto um bem coletivo. A perda dessa visão universal torna os homens egoístas e violentos.

Conforme os argumentos apresentados anteriormente, podemos afirmar que a violência contra crianças e

adolescentes não está aumentando, mas acontecendo um processo de conscientização da sociedade de que determinadas práticas seriam atos violentos, os quais, antes, ficavam ocultadas por um pacto de silêncio. Exemplos disso são os casos de violência doméstica que eram tratados apenas em família e que hoje passam a ser preocupação do Estado, da Família e da Sociedade, a partir do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

É exatamente a partir da década de 90, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que temos o reconhecimento legal da condição de sujeitos em desenvolvimento para crianças e adolescentes. Também, a partir do surgimento do Estado moderno e da emergência da figura do indivíduo como pessoa, no interior da assim chamada “cultura dos direitos”, o direito da criança à proteção deve ser entendido como um subconjunto dos direitos humanos, os quais, por sua vez, estão vinculados aos deveres ou responsabilidades do Estado para com seus cidadãos, em particular no que se refere a seu bem-estar (p. 75)²⁴.

Na sociedade brasileira, porém, ainda existem alguns dispositivos que funcionam ocultando a violência real. Um deles é o dispositivo jurídico, o qual localiza a violência apenas no crime contra a propriedade privada e contra a vida. Os crimes contra a pessoa, nos quais estão incluídos os crimes de maus-tratos contra crianças e adolescentes, nem sempre são punidos com o rigor devido porque não ferem os princípios da propriedade privada, nos quais estão pautados a sociedade capitalista.

Transferetti, Ilário, Moraes, Cruz, Rizolli²⁵ referem a respeito da existência de uma espécie de lesão ética, situada entre as ilusões e desilusões e a falta de sentido que acometem a sociedade moderna, as quais ameaçam a sobrevivência e entristecem a vida. Os adolescentes representam um grupo vulnerável nesse mercado de ilusões.

Percebemos, porém, um significativo avanço com relação à conquista dos direitos de crianças e dos adolescentes na medida em que passam a existir na sociedade instituições responsáveis pela formulação de políticas públicas direcionadas para esse segmento. São exemplos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e Fundo Municipal da Criança.

Ainda não é possível uma ideia da dimensão real do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no país em virtude da significativa subnotificação dos casos por parte dos profissionais que atendem às vítimas nos diversos serviços de saúde, escolares entre outros. Isso

nos leva a questionar se os profissionais da Saúde e da Educação estão capacitados para realizarem a notificação dos casos de vítimas de violência doméstica nos serviços em que atuam. Essa falta de registro dos casos, mesmo suspeitos, se dá por conta do despreparo dos profissionais para tal atividade, da falta de sensibilidade quanto à importância do registro – o que denuncia, em geral, uma desvalorização velada quanto às questões que dizem respeito à criança e à própria criança enquanto ser. Mas o mais importante é o receio que têm os profissionais de se envolverem em questões consideradas de âmbito estritamente privativo da família, vez que a denúncia pode ter como consequência a represália do suposto agressor contra o denunciante.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA²⁶ – prevê a denúncia obrigatória dos casos de maus-tratos por parte do profissional que os atenda, segundo o exposto em seu Artigo 245:

“Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimentos de saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente. Pena de multa de três a vinte salários-referência, aplicando-se o dobro no caso de reincidência.”

Todavia, na prática, existem entraves que dificultam a ação dos profissionais, como a falta do conhecimento científico apropriado para reconhecer os sinais suspeitos de maus-tratos, a ausência de um atendimento integral à criança e ao adolescente e, ainda, as questões éticas que envolvem os casos de violência intrafamiliar. Apenas recentemente esse tema vem sendo incluído em alguns programas de cursos. Jaramillo, Uribe citados por Saliba²⁷ observaram que a maioria das disciplinas da saúde não contemplam, em seus currículos e programas de educação continuada, a formação e o treinamento dos aspectos relacionados com a violência. Assim, tendem a subestimar a importância do fenômeno, raramente se empenhando em prevenir ou diagnosticar a origem das injúrias.

O despreparo quanto ao modo seguro de realizar tal procedimento paralisa a ação do profissional, alimenta no agressor a ideia de impunidade, expõe a criança a sequelas e ao risco de morte e perpetua o ciclo da violência, criando cada vez mais vítimas e agressores.

“É especialmente importante ter em mente esse conflito, na medida em que treinamentos têm sido efetivados no sentido de fornecer aos profissionais os instrumentos

necessários para o reconhecimento de famílias de risco, detectando os casos cada vez mais precocemente” (p. 2)²².

O receio, a negligência e a omissão nesses casos podem ser fatais, tanto em relação às consequências para a vítima quanto em relação ao agressor, que, não sendo identificado como tal, restringe-se a possibilidade de que saia dessa condição. Ao ser incluído na pauta de preocupações da saúde, da educação, do jurídico, entre outras áreas, oportuniza-se que o agressor seja visto como alguém que possui um problema e que necessita de tratamentos de ajuda. Para isso, impõe-se uma visão da multicausalidade da violência e do enfoque interdisciplinar para sua abordagem.

O grande desafio que se coloca para os diversos profissionais na atualidade é prevenir a violência. Mas para o combate devemos discuti-la não somente como uma questão de Saúde Pública, da área jurídica ou educacional e sim como um dilema ético para todos os profissionais envolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos compondo “uma sociedade em que o discurso ético parece impotente para iluminar a significação da ação humana” (p. 156)¹⁴. Este, talvez, constitua-se no maior dos desafios que se colocam como tarefa de compreensão para a filosofia: desvendar o que se apresenta como indecifrável; iluminar o que se esconde. Para as outras áreas, o desafio do enfrentamento para a redução dos casos e das sequelas.

As crianças figuram como sujeitos e atores sociais nos planos teórico e jurídico, embora, na prática cotidiana, grande parte delas continue a ser tratada como seres menores, incapazes. A ética que perpassa esse modo de ser é a

lógica do sistema capitalista, que valoriza, eminentemente, a produção de bens e a propriedade privada. Quem não contribui nesse processo é considerado de menor valor.

Obviamente que ao longo da história da humanidade as crianças obtiveram ganhos, mas ainda é necessário avançar da teoria para a prática, que as leis saiam da esterilidade do papel e tornem-se realidade da vida das crianças, a fim de que elas tenham a oportunidade de aprender a cuidar das futuras gerações.

“De um corpo político corrompido não se pode esperar mais nada, suas leis são incapazes de tolher a violência privada, o Estado deixa de representar os interesses públicos, os cidadãos visam apenas ao próprio bem, sem se preocupar com os destinos da cidade. Está aberto o caminho para a tirania” (p. 172)¹⁴. O espírito individualista, voltado apenas para o bem-estar particular, constitui-se em terreno fértil para a prática da violência. É bom apenas aquilo que diz respeito a si próprio. O mal-estar alheio não chega a incomodar.

Para Carbonari²⁸, nesse cenário, a perplexidade apresenta-se como o posicionamento ético daqueles que não se conformam com a banalização da violência, a negligência e o descompromisso para com o outro.

Em que pesem as críticas à ética kantiana do dever pelo dever, da obrigação, da necessidade de regras, de leis para orientar a conduta humana, homens, mulheres e crianças na contemporaneidade sinalizam com a necessidade de repensar valores e conceitos, dado o estado de anomia e incivilidade em que se encontra a sociedade, em níveis próximos à barbárie. Maltratar seres indefesos não é apenas eticamente incorreto, é uma covardia.

REFERÊNCIAS

1. Vásquez AS. Ética. 30ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2008.
2. Ferreira AL, Schramm FR. Implicações éticas da violência doméstica contra a criança para profissionais de saúde. *Rev Saúde Publ.* 2000;34(6).
3. Rosa EM, Tassara ETO. Violência, ética e direito: implicações para o reconhecimento da violência doméstica contra crianças. *Psicol Cienc Prof.* 2004;24(3).
4. Chauí M. Ética e Violência. *Rev Teoria Debate.* 1998;11(39):32-41.
5. Pilloti F, Rizzini I, organizadores. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula; 1995. 384 p.
6. Dallari DA. Os direitos da Criança. In: Dallari DA, Korczak J. O direito da criança ao respeito. São Paulo: Summus; 1986.
7. Assis SG. O percurso da violência na história ocidental: infância e saúde. *Rev Horizontes.* 1999;17:11-77.

8. Áries P. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: LCT; 1981.
9. Fernandes MFP, Freitas GF. Ética e Moral. In: Oguisso T, Zoboli ELCP. Ética e Bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri (SP): Manole; 2006.
10. Ozório LC. Casais e famílias: uma visão contemporânea. Porto Alegre: Artmed; 2002.
11. Pôster M. Teoria crítica da família. Rio de Janeiro: Zahar; 1979.
12. Brasil. Datasus. Mortalidade - Brasil. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/tabnet>
13. Algeri S. A violência infantil na perspectiva do enfermeiro: uma questão de saúde e educação. Rev Gaúcha Enf. Dez 2005.
14. Bignotto N. As fronteiras da ética: Maquiavel. In: Novaes A, organizador. Ética. São Paulo: Companhia das Letras; 2007.
15. Chauí M. Uma ideologia perversa. Folha de São Paulo, Cad Mais. 1999;14 mar.
16. Minayo MC. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2006.
17. Jorge MHPM. Violência como problema de saúde pública. Cienc Cult [Internet]. 2002 [citado 26 Mar 2009];54(1):52-3. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252002000100024&lng=en&nrm=iso
18. Dahlberg LL, Krug EG. Violência: um problema global de saúde pública. Cienc Saúde Coletiva [Internet]. 2006 [citado 26 Mar 2009];11(supl):1163-78. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500007-&lng=en&nrm=iso
19. Passos E. Ética nas organizações. São Paulo: Atlas; 2007.
20. Campos M, Greik M, Do Vale T. História da Ética. Rev Cientefico. ago/dez 2002;2(1).
21. Maritain J. Filosofia moral. Rio de Janeiro: Agir; 1964.
22. Abbagnano N. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Mestre Jou; 1998.
23. Arendt H. Sobre a violência. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 2000.
24. Schramm FR. A bioética da proteção em saúde pública. In: Fortes PAC, Zoboli ELCP, organizadores. Bioética e Saúde Pública. 2ª ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo / Edições Loyola; 2004.
25. Trasferetti J, Ilário E, Moraes GL, Cruz J, Rizolli M. Ética e Violência: ensaio reflexivo. Rev Estudos Jornalismo. 2002;5(1):5-23.
26. Brasil. Ministério do Trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Ministério do Trabalho / SEFIT; 1990.
27. Saliba O. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. Rev Saúde Publ. 2007;41(3).
28. Carbonari PC. Ética, violência e memória das vítimas: um olhar à luz dos direitos humanos. Rev Filosofazer. 2006;29:75-89.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- Fortes PAC, Zoboli ELCP, organizadores. Bioética e Saúde Pública. 2ª ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo / Edições Loyola; 2004.
- Novaes A, organizador. Ética. São Paulo: Companhia das Letras; 2007.
-

Recebido em: 6 de maio de 2009.
Versão atualizada em: 24 de junho de 2009.
Aprovado em: 7 de julho de 2009.